



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº ° **1915/2026, de 12 de Março de 2026** promulga o seguinte:

DECRETO 16/2026:

Art. 1º autoriza o **Executivo Municipal**, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes **Dotações Orçamentárias**, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB	
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
119 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2.540.0000.0540	20.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - 2.540.0000.0540	10.000,00
122 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATE. PERMANENTE - 2.540.0000.0540	40.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB	
127 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - - 2.540.0000.0540	30.000,00
131 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 2.540.0000.0540	60.000,00
132 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2.540.0000.0540	100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

1.084 - GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL (Infraestrutura Esportiva) - EP.LUIZ HEINZ	
192 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.706.3110.0000	412.647,29
192 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500.0000.0500 (Contrapartida- (Reduzir da Reserva))	217.000,00
2.020 - RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.550.0000.0550	60.000,00
194 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 2.550.0000.0550	21.226,62
1.073 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	
205 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.701.0000.0701	67.803,47
07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CONVENIOS UNIÃO	
2.027 - PACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	
237 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.604.0000.0604	60.000,00
238 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.604.0000.0604	27.551,67
2.229 - COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM	
260 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 2.605.0000.0605	14.993,64
2.261 - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA AT.BÁSICA	
424 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600.0000.0600	462.858,74
2.223 - PIAPS -RBC- INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO	
310 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.621.0000.0621	100.000,00
311 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 2.621.0000.0621	159.034,76
312 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

2.621.0000.0621	
2.244 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
355 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.660.0000.0660	33.432,04
356 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 2.660.0000.0660	10.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 2.660.0000.0660	25.000,00
358 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.660.0000.0660	25.878,97
2.053 - FEAS -PROGRAMA PISO REGULAR GAUCHO	
362 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 2.661.0000.0661	45.000,00
2.222 - PROFRAMA FEAS - BE-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
364 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 2.661.0000.0661	25.228,14
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1.079 - CALÇAMENTO - PICADA GRANDE E VIEIRA COM RECURSOS DE EMENDAS EP.Covatti Filho	
384 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.706.3110.0000	421.430,12
384 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0500 - (Reduzir da Reserva)	124.700,00
2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
390 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.501.0000.0501	1.204,69
390 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.720.0000.0720	72.793,35
390 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.721.0000.0721	47.108,86



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

396 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500.0000.0500	100.000,00
397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.755.0000.0755	41.926,00
2.057 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
401 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 2.751.0000.0751 -	3.767,04
2.059 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS - CIDE	
402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.750.0000.0750	4.740,40
1085 - PATRULHA AGRÍCOLA - EP. Osmar Terra	
405 - Equipamentos e Mat.Permanente 2706.3110.0706	412.647,29
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002 - CONVENIOS UNIÃO	
2.275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE - Custeio de Medicamentos Materiais de Consumo e apoio logístico EP. Luiz Busatto	
407- 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2706.3110.0706	201.252,07
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.276 - MANUT.SECRETARIA DE OBRAS - COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS DO FPM/ICMS	
408 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.716.0000.0716	6.504,22
408 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.711.0000.0711	32.088,81
2.283 - SIAPI - ESTRADAS VICINAIS	
417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.701.0000.0701	16.061,95
2.278 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
409 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	51.741,52



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

JURÍDICA 2.701.0000.0701	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1.086 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO - EP. GIOVANI CHERINE	
406 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.933,84
2706.3110.0706	
406 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1500.0000.0500 (Reduzir da Reserva)	
06.005 - CULTURA E DESPORTO	
2.277 - LEI PAULO GUSTAVO LC-195	
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2716.0000.0716	8.037,84
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003 - CONVENIOS ESTADO	
2.279 - FES - INVERNO GAUCHO - Portaria FES 322/2025	
411 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.621.0000.0621	20.000,00
412 - 3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00
JURÍDICA 2.621.0000.0621	
2.280 - FES Aquisição Equipam/Mobiliário p/UBS Integr.da RBC P/Ações Puericultura	
413 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.621.0000.0621	
2.281 - AÇÕES DE VIGILANCIA AT.PRIMÁRIA - ARBOVIROSES	
414 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.621.0000.0621	10.000,00
415 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00
JURÍDICA - 2.621.0000.0621	
2.282 - FES - QUALIFICACAO DO DIAGNOSTICO HIV - 621	
416 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

JURÍDICA 2.621 0000 0621	
2.285 - FES - SUS GAUCHO P/Cofinanc.Transp.Eletivo Int	
418 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.621.0000.0621	5.000,00
2.286 - FNS - PROGR. DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	
419 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.600.0000.0600	27.790,56
2.287 - FNS - Piso At. Primaria a Saúde-Desp. Diversas	
420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.600.0000.0600	24.765,60
421 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -2.600.0000.0600	25.000,00
2.288 - FNS- CALAMIDADE PÚBL. Ass. Farmacêutica Básica	
422 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.600.0000.0600	5.478,91
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO	
2.289 - FNAS - SIGTV - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
423 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.660.0000.0660	14.567,96
TOTAL	4.351.196,37

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 4.351.196,37 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) nos vínculos das fonte de recursos a seguir elencadas:

540 R\$ 260.000,00; 706 R\$ 1.702.910,61; 500 R\$ 217.000,00; 550 R\$ 81.226,62; 701 R\$ 67.803,47; 604 R\$ 87.551,67; 605 R\$ 14.993,64; 600 R\$ 545.893,81; 621 R\$ 484.034,76; 660 R\$ 108.878,97; 661 R\$ 70.228,14; 501 R\$ 1.204,69; 720 R\$ 72.793,35; 721 R\$ 47.108,86; 755 R\$ 41.926,00; 751 R\$ 3.767,04; 750 R\$ 4740,40; 716 R\$ 6.504,22 e 711 R\$ 32.088,81; 701 R\$ 67.803,47; 716 R\$ 8.037,84. Já para a fonte de recursos 500: servirá de recursos a anulação da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Redução – Empresa 01 – Executivo:	
09.0001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.099 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
404 - 09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência	432.737,84
TOTAL	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 12 DE MARÇO DE 2026.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


DIEGOMAR BUENO
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de / / a / /

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração